

MESTRADO EM DIREITO E ECONOMIA DO MAR

Meios de Financiamento Nacionais e Europeus e Integração das Políticas de Desenvolvimento

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Coordenador: Professor Doutor Jorge Bacelar Gouveia

Regente: Professor Doutor Jorge Manuel Ventura Oliveira e Carmo

Ano letivo: 2018/2019

Curso: 2.º Ciclo

Semestre: 2º semestre

ECTS: 4 ECTS

Horas de contacto: 2 horas semanais

Contacto do docente: jorge.carmo@dgpm.mm.gov.pt, 351966788094

2 – OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS A ADQUIRIR

Pretende-se introduzir os alunos nas políticas do mar, dar a conhecer os instrumentos financeiros disponíveis, os instrumentos de análise das políticas públicas, o papel da ciência na elaboração e acompanhamento das políticas do mar, as políticas de proteção do ambiente marinho e da biodiversidade, o transporte e a segurança no mar, as abordagens integradas na gestão do oceano, o planeamento espacial marítimo, a estratégia nacional para o mar e a política marítima integrada da união europeia. As competências a adquirir incluem o saber enquadrar e contextualizar a investigação em políticas do mar, compreender as metodologias qualitativas e quantitativas aplicáveis, desenvolver competências na gestão e

avaliação das políticas do mar e compreender o quadro de apoio financeiro, os seus instrumentos e articulação e conhecer os respetivos instrumentos legislativos,

3 – PROGRAMA

Pretende-se que os conteúdos programáticos incluam uma visão geral sobre os diversos instrumentos de financiamento do crescimento azul incluindo meios de financiamento nacionais, da União Europeia, do Espaço Económico Europeu, a articulação destes instrumentos entre si e completando com uma abordagem da evolução das políticas públicas ligadas ao mar, dos seus instrumentos e tendências e da avaliação das políticas. No início da disciplina será feita uma apresentação, um enquadramento geral e uma introdução, será discutida a metodologia de avaliação e serão apresentados os temas dos trabalhos. De seguida em aulas teóricas será apresentado o mar como fator de desenvolvimento e afirmação e discutida a economia azul, o seu potencial de crescimento, as oportunidades de investimento e os instrumentos financeiros. Será então apresentado o Acordo de Parceria Portugal 2020 e os outros instrumentos financeiros. Seguem-se abordagens às políticas do mar, à gestão das zonas marinhas, aos instrumentos das políticas e à sua integração, que inclui a combinação e gestão dos financiamentos, os instrumentos das políticas do mar, a avaliação das políticas públicas e a posição da União Europeia sobre a governação dos oceanos. De seguida, em aulas teórico-práticas discute-se a criação e a capacidade do Fundo Azul para alavancar a economia do mar, as novas oportunidades nos portos nomeadamente as criadas pela janela única logística, um futuro mais sustentável apoiado pelos fundos dedicados ao mar, a abordagem ecossistémica na governação dos oceanos, o enquadramento e os desafios futuros na governação global dos oceanos, a conversão da marinha de comércio ao gás natural liquefeito, evolução da economia azul face às alterações climáticas nos oceanos, a base territorial na Política Marítima Integrada da Europa, o sector público e o sector privado na economia azul e a corrida à extensão das plataformas continentais e desafios na gestão da coluna de água.

4 – MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina será realizada com base nos trabalhos dos alunos, sua discussão nas aulas e em exame final. Nas primeiras aulas será feita uma análise dos temas dos trabalhos e o seu desenvolvimento e discussão será realizado de molde a criar condições que estimulem a participação e o diálogo entre os alunos e entre estes e o docente. Os alunos serão convidados a escolher temas no âmbito do financiamento e da integração das políticas de desenvolvimento das componentes ambiental, económica e sociológica ligadas às atividades no mar, temas que deverão desenvolver, apresentar e discutir na sala de aula, valorizando as suas capacidades pessoais de divulgação, intervenção crítica, interação e participação ativa nos fóruns de discussão. As metodologias propostas baseiam-se em aulas teóricas e teórico-práticas e na análise e debate de casos de estudo. A avaliação inclui a elaboração de um trabalho escrito, a sua apresentação na aula e a participação na discussão dos trabalhos apresentados pelos colegas. Os temas dos trabalhos serão propostos nas primeiras aulas, discutidos e aprovados pelo docente por forma a cobrirem as diversas matérias da disciplina e permitirem discutir os diversos temas e potenciar uma abordagem construtiva. A nota final corresponde à média ponderada da qualidade do trabalho escrito entregue pelo aluno, da qualidade da apresentação oral e defesa do trabalho na sala de aula e da preparação e participação do aluno na discussão dos trabalhos apresentados pelos colegas ou, em alternativa, à nota no exame final escrito.

5 – BIBLIOGRAFIA

A bibliografia geral da disciplina inclui a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020, o Acordo de Parceria Portugal 2020, o Programa Operacional para o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, FEAMP, e publicações sobre os temas de

políticas públicas do mar nomeadamente: Matias *et al.*(2010) Políticas Públicas do Mar, Esfera do Caos Editores; Ehler and Douvere (2009) Marine Spatial Planning, IOC UNESCO; Peter Myles (2017) Maritime Clusters and the Ocean Economy: An Integrated Approach to Managing Coastal and Marine Space e Zacharias (2014) Marine Policy an Introduction to Governance and International Law of the Oceans, Routledge New York.

6 - LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, que desenvolve a Lei n.º 17/2014, de 10 de abril, que estabelece as Bases da Política de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional; Lei n.º 73/2009, de 12 de agosto, Lei n.º 74/2009, de 18 de agosto, Decreto-Lei n.º 49/2017, de 24 de maio e o Decreto Regulamentar n.º 86/2007, de 12 de dezembro e o Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15 de novembro, sobre a vigilância marítima; Regime Jurídico da Rede Natura 2000, Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro; Decreto-Lei n.º 18/2014, de 4 de fevereiro, que estabelece a missão e atribuições dos serviços, organismos, entidades e estruturas do Ministério do Mar; Decreto-Lei n.º 149/2014, de 10 de outubro regulamenta as embarcações utilizadas nas atividades marítimo-turísticas; RCM n.º 12/2014, de 12 de fevereiro com a Estratégia Nacional para o Mar; Decreto-Lei n.º 324/94, de 30 de dezembro, com a Lei de Bases das Concessões Portuárias; RCM n.º 28/2015, de 30 de abril, que aprova o Compromisso para o Crescimento Verde; Decreto-Lei n.º 6/2015, de 8 de janeiro, que aprova o enquadramento nacional dos sistemas de incentivos às empresas; Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, que estabelece as regras gerais de aplicação dos Programas Operacionais e dos Programas de Desenvolvimento Rural financiados pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento 2014-2020; RCM n.º 26/2012, de 14 de março, cria a estrutura de gestão dos fundos do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2009-2014; Portaria n.º 344/2016, de 30 de dezembro, regulamenta a gestão do Fundo Azul.